

Nova Instrução Normativa - DREI

Registro Digital

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS - informa que o Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), órgão federal encarregado da normatização técnica do Registro Empresarial, publicou 12 de novembro de 2018 a Instrução Normativa n.º 52 que altera os procedimentos adotados para o Registro Digital.

Informamos que a partir de 12 de dezembro de 2018 a Instrução Normativa entrará em vigor, momento em que a JucisRS terá de cumprir as novas rotinas e procedimentos do Registro Digital. Oportunamente serão disponibilizadas orientações aos usuários do órgão de registro.

A legislação do DREI está disponível para consulta no seguinte sítio da internet: <http://www.mdic.gov.br/index.php/micro-e-pequenas-empresa/drei/instrucoes-normativas-drei/2-uncategorised/3166-instrucoes-normativas-em-vigor-drei>

Cezar Roberto P. Cardoso
Diretor de Registro da JucisRS.